ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.176 DE 08 DE ABRIL DE 2024

"*Revoga o Decreto nº 13.111/2023 para regulamentar o Cargo de Gestor Municipal e contém outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado o Senhor CLERISTON BORGES ARAUJO, lotado no cargo de Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de GESTOR MUNICIPAL, sem remuneração das atribuições aqui apresentadas.

Art. 2º - São atribuições do Gestor Municipal, representar legalmente o Município, de forma concorrente com Prefeito Municipal, na firmatura de convênios, contratos, homologação de processo licitatório em geral, planejamentos das dotações orçamentárias e financeiras e patrimônio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 13.111/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 08 de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:A66D64FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 09/04/2024. Edição 3297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/